

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 229 de 2024.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei de orçamento para o ano de 2025, e dá outras providências.

Magnum Fernando Cardoso dos Santos, Prefeito do Município de Caxingó-PI, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2025, compreendendo:

- I As orientações gerais de elaboração e execução;
- II As prioridades e metas operacionais;
- III As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;
- IV As alterações na legislação tributária municipal;
- V As disposições relativas à despesa com pessoal;
- VI Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único – Integram a presente Lei os anexos de metas e de riscos fiscais, bem como o de prioridades operacionais, além de outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como de suas autarquias, fundações, empresas dependentes, além dos investimentos das empresas municipais autônomas do Tesouro Municipal, nisso observado os seguintes objetivos:

- I Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II Buscar maior eficiência arrecadatória;
- III Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população economicamente vulnerável;
- IV Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- V Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- VI Melhorar a infraestrutura urbana;
- VII Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
- VIII Reestruturar os serviços administrativos;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as normas da Constituição, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º. O orçamento fiscal e o da seguridade social discriminarão a receita em adendo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. O orçamento fiscal e o da seguridade social serão desdobrados até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo franquear acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 obedecerá às seguintes disposições:

I Cada programa detalhará as necessárias ações, identificadas, com valores e metas físicas, sob a forma de Atividade, Projeto ou Operação Especial;

II Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as sobreditas ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;

III A distribuição dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2024/2025;

V As receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2024;

VI Novos projetos serão dotados se orçamentariamente supridos os que estão em andamento no exercício de 2024 e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público.

Art. 5º. As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura (ou órgão equivalente) suas propostas parciais até 30 de junho de 2024.

Art. 6º - A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 29 de julho de 2024.

Art. 7º - Para atender ao art. 4º, parágrafo único, “d”, da Lei Federal 8.069, de 1990, serão destinados não menos que 2 % da receita às despesas de proteção da criança e do adolescente.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO



Art. 8º - A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência equivalente a 3 % da receita corrente líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei.

Art. 9º - Em adição às reservas prescritas nos artigos 8º, o projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) conterá reserva de contingência em valor equivalente ao esperado superávit do regime próprio de previdência social.

Art. 10 - Até o limite de 18 % da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo único- Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

Art. 11 - Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 50 % para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º - Do percentual facultado no caput, 80% (oitenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º - Do percentual facultado no caput, 20% (vinte por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pelo superávit financeiro do exercício de 2024, excesso de arrecadação ou por operações de crédito, tudo conforme o art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 12. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades pretendentes submeter-se ao que segue:

I Atendimento direto e gratuito ao público;

II Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

III Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;

IV Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal 12.527, de 2011.

V Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

VI Salário dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito.

Parágrafo Único- O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000 e por expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 13. O custeio de despesas estaduais e federais se realizará nos moldes apresentados em anexo que acompanha esta Lei.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO



Art. 14- As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento, de representação oficial, de locação de veículos e as relativas a obras aprovadas no orçamento participativo estarão todas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita sua clara identificação.

Art. 15- Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:

- I Órgão orçamentário;
- II Função de governo;
- III Grupo de natureza de despesa.

Art. 16- Na persistência do isolamento requerido pela crise epidêmica, serão virtuais as audiências públicas determinadas no art. 48, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único – No sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, serão apresentados os projetos que poderiam ser iniciados no exercício de 2025, promovendo-se, em seguida, votação eletrônica dos munícipes, devidamente identificados.

Art. 17 – Ficam proibidas as seguintes despesas:

- I Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
- II Novas obras, se não atendidas as que estão em andamento;
- III Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário agente político ou servidor municipal em atividade;
- IV Obras cujo custo global supere as médias apresentadas em consagrados indicadores da construção civil;
- V Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;
- VI Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;
- VII Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
- VIII Pagamento de sessões extraordinárias aos vereadores;
- IX Pagamento de verbas de gabinete aos vereadores;
- X Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes;
- XI Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;
- XII Custeio de pesquisas de opinião pública.

Seção III Da Execução do Orçamento

Art. 18. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se evidenciarão sob metas mensais.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO



§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluídas as autarquias, fundações e empresas dependentes do Tesouro Municipal.

Art. 19. Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias;

§ 2º. Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 20. Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo poderão proibir:

I- Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II- Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) a reposição de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) a reposição das vacâncias nos cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;

V - Realização de concurso público, exceto para as vacâncias previstas no inciso IV deste artigo;

VI - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII - Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

VIII- Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 21. Para isenção dos procedimentos requeridos no art. 16, da Lei de Complementar nº 101, de 2000, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 22 Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO



CAPÍTULO III - DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 23. As metas e as prioridades para 2025 são as especificadas no Anexo que integra esta lei.

CAPÍTULO IV - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 24. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II Revogação das isenções tributárias que não mais atendam ao interesse público e à justiça fiscal;

III Revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;

IV Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;

V Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

VI Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL

Art. 25. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, o que alcança:

I Revisão ou aumento na remuneração;

II Concessão de adicionais e gratificações;

III Criação e extinção de cargos;

IV Revisão do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do serviço público.

Parágrafo único – As iniciativas autorizadas neste artigo dependerão de saldo orçamentário, obedecidas às restrições apresentadas no artigo 21 desta lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 26. Na hipótese de superação do limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras ocorrerá somente em casos de calamidade pública, após a edição do respectivo decreto municipal.

Art. 27. Dependentes de transferências financeiras da Prefeitura, as autarquias, fundações e empresas municipais deverão reduzir, em % (10), a despesa com pessoal (desde que tal gasto já tenha ultrapassado o limite prudencial (51,30% da RCL) e o Poder Executivo não conte com as dilação, em 10 anos, do regime especial de recondução da despesa laboral – Lei Complementar nº 178, de 2021).

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 - Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 19 desta Lei, respeitado o limite do art. 29-A da Constituição.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO



§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão afastadas.

Art. 29 – Fica vedado à Prefeitura repassar valores a fundos vinculados à Câmara Municipal.

Art. 30. Ao final de cada mês, a Câmara Municipal recolherá, na Tesouraria da Prefeitura, a parcela não utilizada do duodécimo anterior, bem como as retenções do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços, entre outros valores não utilizados.

Art. 31. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados sob o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura.

Art. 32. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 33. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caxingo, 25 de julho de 2024.


Magnum Fernando Cardoso dos Santos
Prefeito Municipal

SANCIONO A presente Lei de iniciativa do poder executivo municipal que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei de orçamento para o ano de 2025, e dá outras providências.”. Aprovado pela câmara municipal de Caxingo estado dos Piauí

Caxingo (PI), 25 de julho de 2024.


MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO**



Sancionada, numerada e registrada a presente lei, sob o número de ordem 229/2024 aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro). Aprovado em votação pela câmara municipal de Caxingó estado dos Piauí


SILMARA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS VERAS

Secretária municipal de administração e planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	30.896.651,53	29.660.785,47	106,77100	32.132.517,59	30.847.216,89	105,75410	33.417.818,29	32.081.105,56	99,98570
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	30.355.370,92	29.141.156,09	104,90040	31.569.585,76	30.306.802,33	103,90140	32.832.369,19	31.519.074,42	98,23400
Receitas Primárias Correntes	27.607.798,86	26.503.486,91	95,40550	28.712.110,82	27.563.626,38	94,49690	29.860.595,25	28.666.171,44	89,34250
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.251.408,10	1.201.351,78	4,32450	1.301.464,43	1.249.405,85	4,28340	1.353.523,00	1.299.382,08	4,04970
Transferências Correntes	26.356.364,72	25.302.110,13	91,08090	27.410.619,31	26.314.194,54	90,21340	28.507.044,08	27.366.762,32	85,29270
Demais Receitas Primárias Correntes	26,04	25,00	0,00010	27,08	26,00	0,00010	28,16	27,04	0,00010
Receitas Primárias de Capital	2.747.572,06	2.637.669,18	9,49490	2.857.474,94	2.743.175,95	9,40450	2.971.773,94	2.852.902,98	8,89150
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	30.307.494,52	29.095.194,74	104,73500	31.519.794,30	30.259.002,53	103,73750	32.780.586,07	31.469.362,63	98,07910
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	29.908.913,99	28.712.557,43	103,35760	31.105.270,55	29.861.059,73	102,37320	32.349.481,37	31.055.502,11	96,78920
Despesas Primárias Correntes	27.575.224,64	26.472.215,65	95,29300	28.678.233,62	27.531.104,28	94,38540	29.825.362,97	28.632.348,45	89,23710
Pessoal e Encargos Sociais	17.190.375,24	16.502.760,23	59,40560	17.877.990,24	17.162.870,63	58,83980	18.593.109,85	17.849.385,46	55,63040
Outras Despesas Correntes	10.384.849,40	9.969.455,42	35,88740	10.800.243,38	10.368.233,64	35,54560	11.232.253,11	10.782.962,99	33,60680
Despesas Primárias de Capital	2.333.689,35	2.240.341,78	8,06460	2.427.036,93	2.329.955,45	7,98780	2.524.118,40	2.423.153,67	7,55210
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	605.863,25	581.628,72	2,09370	630.097,78	604.893,87	2,07380	655.301,69	629.089,62	1,96070
Receita Total(COM FONTES RPPS)	4.253.427,21	4.083.290,12	14,69880	4.423.564,30	4.246.621,73	14,55880	4.600.506,87	4.416.486,60	13,76470
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	2.769.933,25	2.659.135,92	9,57220	2.880.730,58	2.765.501,36	9,48100	2.995.959,81	2.876.121,42	8,96390
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	1.299.048,63	1.247.086,68	4,48920	1.351.010,57	1.296.970,15	4,44640	1.405.050,99	1.348.848,95	4,20390
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	1.299.048,63	1.247.086,68	4,48920	1.351.010,57	1.296.970,15	4,44640	1.405.050,99	1.348.848,95	4,20390
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da	446.456,93	428.598,66	1,54280	464.315,21	445.742,60	1,52820	482.887,82	463.572,31	1,44480
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da	1.917.341,55	1.840.647,90	6,62580	1.994.035,22	1.914.273,81	6,56280	2.073.796,64	1.990.844,78	6,20480
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 1 de 35

Programa	Descrição
0001	PROCESSO LEGISLATIVO

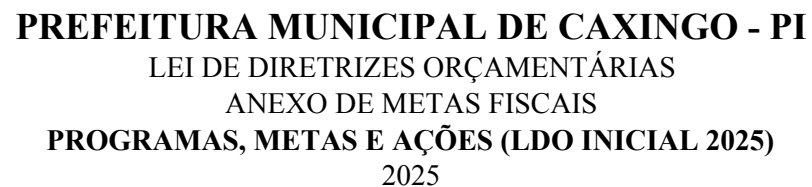
Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL DE CAXINGO				0	26.741,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL				
		1001	Investimento a Cargo da Camara Municipal			
			01	LEGISLATIVA		
				031	ACAO LEGISLATIVA	

0002	CAMARA MUNICIPAL DE CAXINGO				0	944.564,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL				
		2001	Manutenção e Funcionamento da Camara Municipal			
			01	LEGISLATIVA		
				031	ACAO LEGISLATIVA	

Total Geral do Programa: 971.305,00

Programa	Descrição
0004	RESTOS A PAGAR



Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO				0	459.028,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO				
		2041	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
			04	ADMINISTRACAO		
				122 ADMINISTRACAO GERAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO	0	72.930,00
020100	GABINETE DO PREFEITO		
2216	Encargos com APPM		
04	ADMINISTRACAO		
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO	0	121.551,00
020200	SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO		
1150	Reaparelhamento de Unidades Orcamentarias - admini		
04	ADMINISTRACAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 3 de 35

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO	0	121.551,00
020200	SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO		
1151	Aquisicao de veiculo		
04	ADMINISTRACAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO	0	2.724.800,00
020200	SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2040	Manutenção dos Serviços de Administração Geral		
04	ADMINISTRACAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO	0	176.248,00
020200	SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2215	Manutenção veiculos		
04	ADMINISTRACAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL		

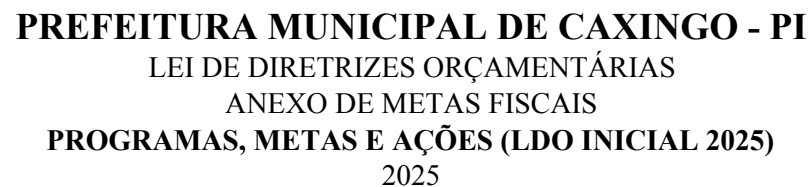
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO	0	182.326,00
020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA		
1003	Restaurao Predio e construcao de anexo para amplia		
04	ADMINISTRACAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 4 de 35

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO	0	148.291,00
020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA		
1040	Construção e Restauração de Prédios Públicos		
04	ADMINISTRACAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO	0	182.326,00
020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA		
1668	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIP		
04	ADMINISTRACAO		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO	0	492.280,00
020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA		
2276	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,		
04	ADMINISTRACAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL		
Total Geral do Programa:			4.681.331,00



Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção
----------	-------------	------------	--------	-----------

Meta

Valor

0	109.396,00
---	------------

28 ENCARGOS ESPECIAIS

843 DIVIDA INTERNA

Total Geral do Programa: 109.396,00

Programa	Descrição
0009	Controle Financeiro

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção
----------	-------------	------------	--------	-----------

Meta

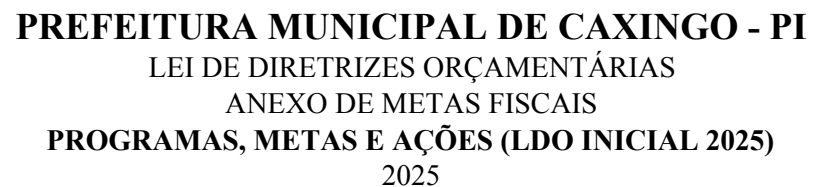
Valor

0	171.386,00
---	------------

04 ADMINISTRACAO

123 ADMINITSTRACAO FINANCEIRA

Total Geral do Programa: 171.386,00



Programa							Descrição
0010							Controle Interno
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO					0	30.388,00
	021500	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
		2676	MANUTENÇÃO DAS ATIVDA DA CONTROLADORIA GERAL				
			04	ADMINISTRACAO			
				124	CONTROLE INTERNO		
Total Geral do Programa:							30.388,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 7 de 35

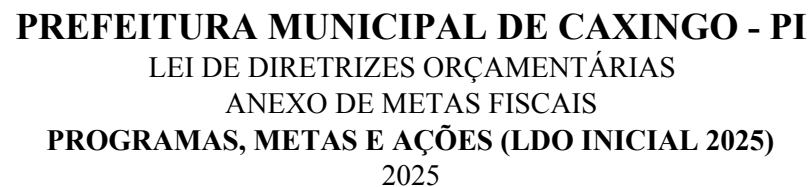
Programa	Descrição
0015	Ações de proteção ... Criança e ao Adolescente

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS				0	121.551,00
	050100	FMAS				
		2002	Manutenção do Conselho Tutelar			
			08	ASSISTENCIA SOCIAL		
				243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS				0	188.403,00
	050100	FMAS				
		2683	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS			
			08	ASSISTENCIA SOCIAL		
				244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	

Total Geral do Programa: 309.954,00



0016 Ação Comunitária Geral

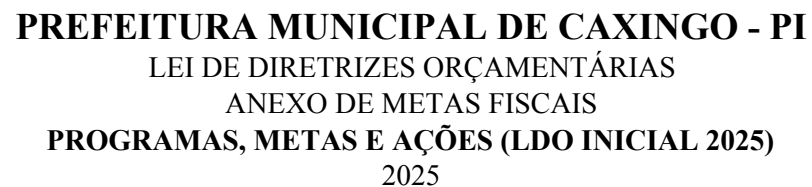
Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO				0	14.586,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO				
		2684	ENCARGOS COM A OPM - ORGANISMO DE POLITICA DE MULH			
			08	ASSISTENCIA SOCIAL		
				244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	0	731.371,00
050100	FMAS		
2150	Manutenção dos serviços de assistência social		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	0	352.496,00
050100	FMAS		
2679	Manutenção de Programs Sociais		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		

Total Geral do Programa: 1.098.453,00



Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				0	1.361.367,00
	040100	FMS				
		1160	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde			
		10	SAUDE			
		301	ATENCAO BASICA			

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	0	3.108.050,00
040100	FMS		
2160	Manutenção dos serviços municipais de saúde		
10	SAUDE		
301	ATENCAO BASICA		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	0	224.869,00
040100	FMS		
2183	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID -19		
10	SAUDE		
301	ATENCAO BASICA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 10 de 35

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	0	97.241,00
040100	FMS		
2221	Manutenção Laboratorio protese dentária		
10	SAUDE		
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	0	48.620,00
040100	FMS		
2686	ENCARGOS COM SAMU		
10	SAUDE		
301	ATENCAO BASICA		

Total Geral do Programa: 4.840.147,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 11 de 35

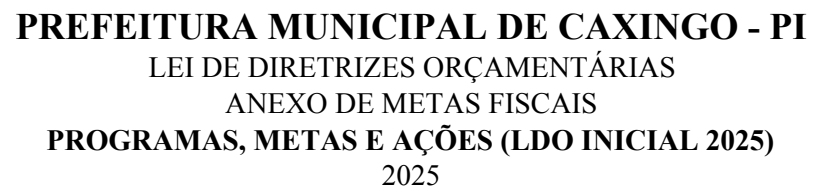
Programa	Descrição
0025	Programas Especiais de Saude

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				0	105.750,00
	040100	FMS				
		1666	Impantacao SAMU - sevcos de atendimento Movei			
			10	SAUDE		
				302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				0	109.395,00
	040100	FMS				
		1667	Aquisicao de Veiculo e equipamentos para prog de s			
			10	SAUDE		
				301	ATENCAO BASICA	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				0	258.903,00
	040100	FMS				
		2182	Ações de Vigilância Sanitária			
			10	SAUDE		
				301	ATENCAO BASICA	



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	0	309.954,00
040100	FMS		
2185	Ações do Progr. de Ag. Comunitários de Saúde-PACS		
10	SAUDE		
301	ATENCAO BASICA		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	0	303.877,00
040100	FMS		
2186	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF		
10	SAUDE		
301	ATENCAO BASICA		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	0	165.309,00
040100	FMS		
2188	Ações do Programa de Incentivo Saúde Bucal		
10	SAUDE		
301	ATENCAO BASICA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 13 de 35

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

0 192.050,00

040100 FMS

2682 NASF - Núcleo de Apoio a Saude da Familia

10 SAUDE

301 ATENCAO BASICA

Total Geral do Programa:

1.542.478,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 14 de 35

Programa	Descrição
0030	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO				0	607.753,00
	030100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS				
		1200	Construção, ampliação e recuperação de unidade escolar			
			12	EDUCACAO		
				361	ENSINO FUNDAMENTAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO				0	388.962,00
	030100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS				
		1206	Reaparelhamento de Escolas e Secretaria de Educaca			
			12	EDUCACAO		
				361	ENSINO FUNDAMENTAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO				0	1.215.506,00
	030100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS				
		1262	construção e ampliação e reaparelhamento de unidad			
			12	EDUCACAO		
				361	ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 15 de 35

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO	0	243.101,00
------	---------------------------------	---	------------

030100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS
1263	aquisição de veiculos para transporte escolar
12	EDUCACAO
361	ENSINO FUNDAMENTAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO	0	1.176.611,00
------	---------------------------------	---	--------------

030100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS
2202	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental
12	EDUCACAO
361	ENSINO FUNDAMENTAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO	0	534.823,00
------	---------------------------------	---	------------

030100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS
2205	Programa Municipal de Transporte Escolar
12	EDUCACAO
361	ENSINO FUNDAMENTAL

0005	FUNDEB	0	91.163,00
------	--------	---	-----------

030200	FUNDEB
1201	Constr. ampl. e recup. de unidades escolares - 40
12	EDUCACAO
361	ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 16 de 35

0005	FUNDEB						0	5.591.039,00
	030200	FUNDEB						
		2201	Remuner. do Magistério-ensino fundamental- 60 % FU					
		12	EDUCACAO					
		361	ENSINO FUNDAMENTAL					

0005	FUNDEB						0	2.176.902,00
	030200	FUNDEB						
		2203	Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB					
		12	EDUCACAO					
		361	ENSINO FUNDAMENTAL					

Total Geral do Programa: 12.025.860,00

Programa	Descrição
0031	Programas Especiais de Educação

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO				0	65.638,00
	030100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS				
		2251	Ações do Progr. Brasil Alfabetizado-Jovens e Adult			
		12	EDUCACAO			
		366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			

Total Geral do Programa: 65.638,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Programa	Descrição							
0032	Programas Especiais de Educação							
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção		Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO					0	218.791,00	
	030100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	OUTROS PROGRAMAS					
		2240	Ações do programa nac. de Alim. Esolar - PNAE					
			12	EDUCACAO				
				361	ENSINO FUNDAMENTAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO					0	18.233,00	
	030100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	OUTROS PROGRAMAS					
		2241	Ações do Programa Dinheiro Dir. na Escola - PDDE					
			12	EDUCACAO				
				361	ENSINO FUNDAMENTAL			

Total Geral do Programa:							237.024,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 18 de 35

Programa Descrição

0033 Prog de Ensino a Trab. jovens e Adultos

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0005	FUNDEB				0	395.040,00
	030200	FUNDEB				
		2257	PROEJA-Rem. do Magisterio - 60 % FUNDEB			
		12	EDUCACAO			
		361	ENSINO FUNDAMENTAL			

0005	FUNDEB				0	33.062,00
	030200	FUNDEB				
		2258	PROEJA-Manut. e desenvolvimento do ensino-40% FUND			
		12	EDUCACAO			
		361	ENSINO FUNDAMENTAL			

Total Geral do Programa: 428.102,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 19 de 35

Programa	Descrição
0035	Gestão e Expansão do ensino Infantil

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO				0	802.234,00
	030100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	OUTROS PROGRAMAS			
		1260	Construção, recuperação e reaparelhamento de Creche			
			12	EDUCACAO		
				365	EDUCACAO INFANTIL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO				0	173.817,00
	030100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	OUTROS PROGRAMAS			
		2260	Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil			
			12	EDUCACAO		
				365	EDUCACAO INFANTIL	

0005	FUNDEB				0	135.153,00
	030200	FUNDEB				
		1261	Constr., ampl. e rec. de unidades pré-escolares			
			12	EDUCACAO		
				365	EDUCACAO INFANTIL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 20 de 35

0005	FUNDEB				0	825.676,00
	030200	FUNDEB				
		2262	Remun. do magistério-ensino infantil-60% FUNDEB			
		12	EDUCACAO			
		365	EDUCACAO INFANTIL			

0005	FUNDEB				0	185.104,00
	030200	FUNDEB				
		2263	Manut. e desenvolvimento do ensino infantil-40% FU			
		12	EDUCACAO			
		365	EDUCACAO INFANTIL			

0005	FUNDEB				0	596.467,00
	030200	FUNDEB				
		2264	Encaros com Ensino Infantil - 60%			
		12	EDUCACAO			
		365	EDUCACAO INFANTIL			

0005	FUNDEB				0	188.230,00
	030200	FUNDEB				
		2265	Encargos com Ensino Infantil - 40%			
		12	EDUCACAO			
		365	EDUCACAO INFANTIL			

Total Geral do Programa:					2.906.681,00
---------------------------------	--	--	--	--	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 21 de 35

Programa	Descrição
0036	programa de Atendimento a Port. de Necessidades

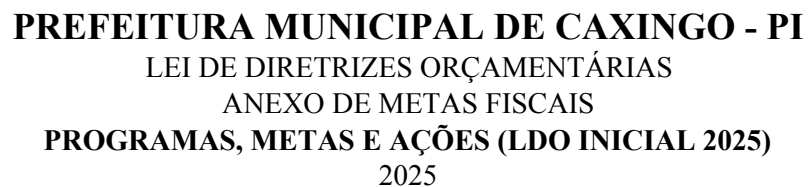
Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO				0	41.327,00
	030100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	OUTROS PROGRAMAS			
		2270	Manutenção e desenvolvimento do ensino especial			
		12	EDUCACAO			
			367	EDUCACAO ESPECIAL		

0005	FUNDEB				0	91.163,00
	030200	FUNDEB				
		2272	Remun. do magistério-ensino especial-60% FUNDEB			
		12	EDUCACAO			
			361	ENSINO FUNDAMENTAL		

0005	FUNDEB				0	8.509,00
	030200	FUNDEB				
		2273	Manut. e desenv. do ensino especial-40 % FUNDEB			
		12	EDUCACAO			
			361	ENSINO FUNDAMENTAL		

Total Geral do Programa: 140.999,00

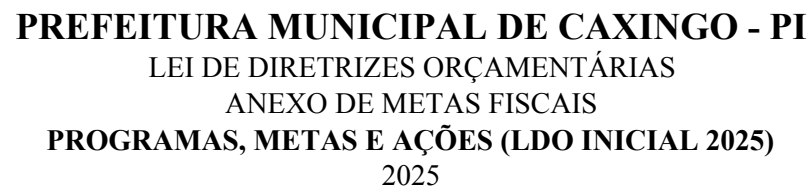


Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção
----------	-------------	------------	--------	-----------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO	0	42.543,00
020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA		
1290	Construção, reforma, ampliação de biblioteca munic		
13	CULTURA		
392	DIFUSAO CULTURAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO	0	142.214,00
020800	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
2290	Manutenção e desenvolvimento das atividades cultur		
13	CULTURA		
392	DIFUSAO CULTURAL		

Total Geral do Programa: 184.757,00



Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO				0	303.877,00
	020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA				
		1320	Constr. e rec. de calçamentos e outros pav em logra			
			15	URBANISMO		
				451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO	0	60.775,00
020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA		
1321	Extensão de redes de energia elétrica - urbana		
25	ENERGIA		
752	ENERGIA ELETRICA		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO	0	257.687,00
020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA		
2247	Encargos com iluminacao publica		
15	URBANISMO		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 24 de 35

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO					0	526.315,00
	020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA					
		2320	Manutenção dos serviços de limpeza publica				
		15	URBANISMO				
			451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			

Total Geral do Programa: 1.148.654,00

Programa	Descrição
----------	-----------

0047	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-RURAL
------	---

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO					0	401.117,00
	020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA					
		1400	Construção de melhorias de habitacoes populares				
			16	HABITACAO			
				482	HABILITACAO URBANA		

Total Geral do Programa: 401.117,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 25 de 35

Programa Descrição

0049 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO				0	99.671,00
	020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA				
		1410	Construção e melhorias de habitacoes populares na			
			16	HABITACAO		
				481	HABILITACAO RURAL	

Total Geral do Programa: 99.671,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 26 de 35

Programa Descrição

0050 AÇÕES E SANEAMENTO BASICO RURAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO				0	711.071,00
	020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA				
		1420	Implantação e manutencao de sistemas de abastecimento			
			17	SANEAMENTO		
				511	SANEAMENTO BASICO RURAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO				0	145.861,00
	020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA				
		1421	Construção de unidades sanitárias-rural			
			17	SANEAMENTO		
				511	SANEAMENTO BASICO RURAL	

Total Geral do Programa: 856.932,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 27 de 35

Programa Descrição

0051 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO				0	160.447,00
	020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA				
		1451	Construçã de Unidades sanitárias			
			17	SANEAMENTO		
				512	SANEAMENTO BASICO URBANO	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO				0	54.698,00
	020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA				
		1452	Constr. e rest. e manutencao de lavanderias e chaf			
			17	SANEAMENTO		
				512	SANEAMENTO BASICO URBANO	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO				0	158.016,00
	020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA				
		1453	Construção de Aterro sanitário			
			17	SANEAMENTO		
				512	SANEAMENTO BASICO URBANO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO	0	36.465,00
020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA		
2450	Manutenção das atividades de saneamento básico		
17	SANEAMENTO		
512	SANEAMENTO BASICO URBANO		

Total Geral do Programa:		409.626,00
---------------------------------	--	-------------------

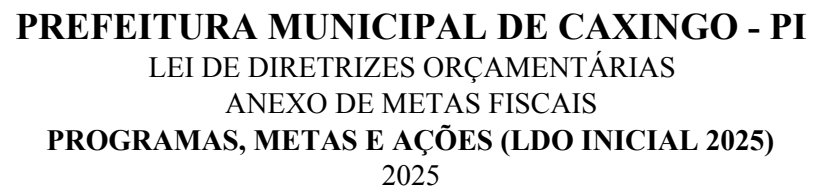
Programa	Descrição
0052	RESTOS A PAGAR

Programa	Descrição
0053	Ações de Preservação e Defesa do Meio

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO				0	3.647,00
	020900	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
		1485	Projetos especiais de preserv. e defesa do meio ambiente			
			18	GESTAO AMBIENTAL		
				541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	

Total Geral do Programa:		3.647,00
---------------------------------	--	-----------------



Programa	Descrição							
0055	Gestão das atividades de Abastecimento							
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção			Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO						0	121.551,00
	020900	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
		2500	Manutenção das ativ. de produção e abastecimento					
			20	AGRICULTURA				
				605	ABASTECIMENTO			
Total Geral do Programa:								121.551,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 30 de 35

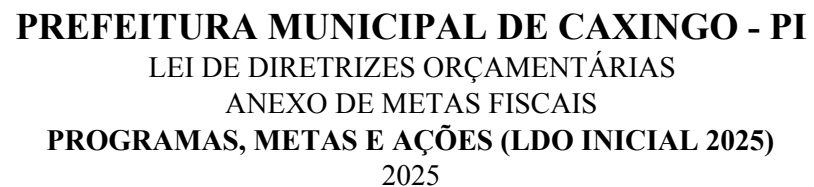
Programa	Descrição
0060	Desenvolvimento Agrario

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO				0	182.326,00
	020900	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
		1520	Construção de poços e reservatórios de água			
			20	AGRICULTURA		
				606	EXTENSAO RURAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO				0	249.179,00
	020900	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
		1525	Projetos especiais de desenvolvimento rural			
			20	AGRICULTURA		
				606	EXTENSAO RURAL	

Total Geral do Programa: 431.505,00

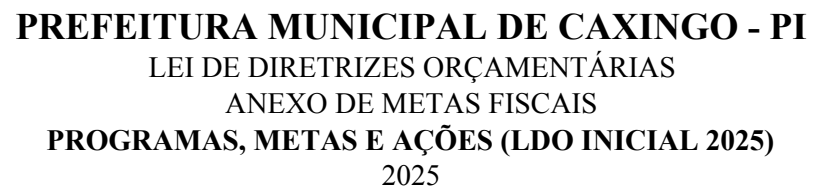


Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO				0	316.032,00
	020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA				
		1610	Construção e restauracao de estradas vicinais			
			26	TRANSPORTE		
				782	TRANSPORTE RODOVIARIO	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO	0	121.551,00
020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA		
2610	Conservação de estradas municipais		
26	TRANSPORTE		
782	TRANSPORTE RODOVIARIO		

Total Geral do Programa: 437.583,00



Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO				0	309.955,00
	020800	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
		1650	Constr., ref. e ampl. de campos e quadras esportivas			
			27	DESPORTO E LAZER		
				812	DESPORTO COMUNITARIO	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO	0	75.362,00
	020800 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
	2650 Manutenção das atividades esportivas		
	27 DESPORTO E LAZER		
	812 DESPORTO COMUNITARIO		

Total Geral do Programa: 385.317,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 33 de 35

Programa Descrição

0076 REGIME PROPRIA DE PREVIDENCIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0006	CAXINGO PREV.				0	429.108,00
	021600	CAXINGO PREV.				
		2677	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIARIO			
			09	PREVIDENCIA SOCIAL		
			272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		

0006	CAXINGO PREV.				0	717.149,00
	021600	CAXINGO PREV.				
		2678	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS			
			09	PREVIDENCIA SOCIAL		
			272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		

0006	CAXINGO PREV.				0	843.561,00
	021600	CAXINGO PREV.				
		2685	BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS			
			99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
			997	RESERVA DO RPPS		

Total Geral do Programa: 1.989.818,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 34 de 35

Programa	Descrição
0077	Gestão Consorciada de Serviços Públicos

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO				0	17.139,00
	020200	SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO				
		2680	Contribuicao ao consorcio publico COREDEPI			
			04	ADMINISTRACAO		
				122	ADMINISTRACAO GERAL	

Total Geral do Programa: 17.139,00

Programa	Descrição
0078	TRANSPORTE ESCOLAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0005	FUNDEB				0	394.171,00
	030200	FUNDEB				
		2266	Encargos com Transporte Escolar			
			12	EDUCACAO		
				361	ENSINO FUNDAMENTAL	

Total Geral do Programa: 394.171,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Programa	Descrição						
0099	Reserva de contingência						
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO					0	255.621,00
	029900	RESERVA DE CONTIGENCIA					
		2999	Reserva de contingência				
			99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
				999	RESERVA DE CONTINGENCIA		

Notas Explicativas

Total Geral da LDO: 36.696.251,00

Página 1 de 1

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	29.936.201,25	100,000	27.175.130,10	100,000	24.236.784,49	100,000
TOTAL	29.936.201,25	100,00	27.175.130,10	100,00	24.236.784,49	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.838.355,93	100,000	-1.318.304,18	100,000	649.191,92	100,000
TOTAL	1.838.355,93	100,00	-1.318.304,18	100,00	649.191,92	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

Página 1 de 1

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IIId) + IIIf)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIf)	(i) = (Ic – IIIf)
	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

Página 1 de 3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

Página 2 de 3

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

Página 3 de 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

Página 1 de 1

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
			0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2025

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I-II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00



Página 1 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2024	4.417.608,79	1.708.032,75	2.709.576,04	2.709.576,04
2025	4.632.928,71	1.691.283,60	2.941.645,11	5.651.221,15
2026	4.824.620,17	1.937.372,42	2.887.247,75	8.538.468,90
2027	5.049.881,63	1.916.506,35	3.133.375,28	11.671.844,18
2028	5.248.792,09	2.183.729,25	3.065.062,84	14.736.907,02
2029	5.408.322,12	2.688.453,03	2.719.869,09	17.456.776,11
2030	5.576.440,07	3.016.057,62	2.560.382,45	20.017.158,56
2031	5.674.904,57	3.748.950,01	1.925.954,56	21.943.113,12
2032	5.780.875,76	4.242.448,67	1.538.427,09	23.481.540,21
2033	5.796.506,39	4.808.408,72	988.097,67	24.469.637,88
2034	5.809.362,27	5.164.287,20	645.075,07	25.114.712,95
2035	5.782.725,68	5.639.869,85	142.855,83	25.257.568,78
2036	5.773.032,56	5.813.253,95	-40.221,39	25.217.347,39
2037	5.736.701,06	6.098.785,65	-362.084,59	24.855.262,80
2038	5.717.091,67	6.154.005,08	-436.913,41	24.418.349,39
2039	5.680.114,92	6.302.926,03	-622.811,11	23.795.538,28
2040	5.643.457,62	6.375.425,31	-731.967,69	23.063.570,59
2041	5.596.576,41	6.445.895,68	-849.319,27	22.214.251,32
2042	5.543.800,46	6.522.189,41	-978.388,95	21.235.862,37
2043	5.463.678,47	6.732.528,24	-1.268.849,77	19.967.012,60
2044	5.409.937,42	6.659.904,76	-1.249.967,34	18.717.045,26
2045	5.352.171,83	6.601.781,58	-1.249.609,75	17.467.435,51
2046	5.301.545,54	6.489.546,24	-1.188.000,70	16.279.434,81
2047	5.242.393,35	6.439.181,47	-1.196.788,12	15.082.646,69
2048	5.188.179,22	6.352.887,57	-1.164.708,35	13.917.938,34
2049	5.135.465,21	6.249.481,58	-1.114.016,37	12.803.921,97
2050	5.083.728,38	6.144.863,97	-1.061.135,59	11.742.786,38
2051	5.038.968,76	6.013.851,73	-974.882,97	10.767.903,41
2052	4.998.798,51	5.866.661,45	-867.862,94	9.900.040,47
2053	4.970.888,79	5.669.638,21	-698.749,42	9.201.291,05
2054	4.953.785,60	5.449.775,38	-495.989,78	8.705.301,27
2055	4.946.869,14	5.224.159,81	-277.290,67	8.428.010,60
2056	4.948.601,38	5.009.922,11	-61.320,73	8.366.689,87
2057	1.459.045,57	4.774.330,23	-3.315.284,66	5.051.405,21
2058	1.274.545,21	4.535.088,01	-3.260.542,80	1.790.862,41
2059	1.092.635,75	4.293.288,04	-3.200.652,29	-1.409.789,88
2060	913.658,58	4.050.085,73	-3.136.427,15	-4.546.217,03
2061	737.909,65	3.806.575,54	-3.068.665,89	-7.614.882,92
2062	565.641,21	3.563.804,87	-2.998.163,66	-10.613.046,58
2063	397.066,80	3.322.842,95	-2.925.776,15	-13.538.822,73
2064	232.360,64	3.084.816,02	-2.852.455,38	-16.391.278,11
2065	199.555,02	2.850.785,95	-2.651.230,93	-19.042.509,04
2066	183.525,86	2.621.798,00	-2.438.272,14	-21.480.781,18
2067	167.923,13	2.398.901,91	-2.230.978,78	-23.711.759,96
2068	152.813,17	2.183.045,24	-2.030.232,07	-25.741.992,03
2069	138.255,57	1.975.079,55	-1.836.823,98	-27.578.816,01
2070	124.309,91	1.775.855,82	-1.651.545,91	-29.230.361,92
2071	111.032,69	1.586.181,35	-1.475.148,66	-30.705.510,58
2072	98.473,90	1.406.770,05	-1.308.296,15	-32.013.806,73
2073	86.682,84	1.238.326,35	-1.151.643,51	-33.165.450,24
2074	75.703,47	1.081.478,07	-1.005.774,60	-34.171.224,84
2075	65.567,86	936.683,78	-871.115,92	-35.042.340,76
2076	56.293,02	804.185,96	-747.892,94	-35.790.233,70
2077	47.882,86	684.040,86	-636.158,00	-36.426.391,70
2078	40.329,20	576.131,41	-535.802,21	-36.962.193,91
2079	33.611,65	480.166,47	-446.554,82	-37.408.748,73
2080	27.701,11	395.730,19	-368.029,08	-37.776.777,81



Página 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2081	22.561,12	322.301,68	-299.740,56	-38.076.518,37
2082	18.147,87	259.255,28	-241.107,41	-38.317.625,78
2083	14.411,21	205.874,46	-191.463,25	-38.509.089,03
2084	11.291,64	161.309,20	-150.017,56	-38.659.106,59
2085	8.719,63	124.566,13	-115.846,50	-38.774.953,09
2086	6.627,42	94.677,36	-88.049,94	-38.863.003,03
2087	4.951,42	70.734,61	-65.783,19	-38.928.786,22
2088	3.632,97	51.899,57	-48.266,60	-38.977.052,82
2089	2.617,18	37.388,23	-34.771,05	-39.011.823,87
2090	1.847,46	26.392,30	-24.544,84	-39.036.368,71
2091	1.270,89	18.155,51	-16.884,62	-39.053.253,33
2092	845,50	12.078,55	-11.233,05	-39.064.486,38
2093	538,64	7.694,80	-7.156,16	-39.071.642,54
2094	324,88	4.641,21	-4.316,33	-39.075.958,87
2095	183,91	2.627,26	-2.443,35	-39.078.402,22
2096	97,21	1.388,70	-1.291,49	-39.079.693,71
2097	0,00	0,00	0,00	-39.079.693,71
2098	0,00	0,00	0,00	-39.079.693,71



Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

Página 4 de 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

Página 1 de 1

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	300.000,00		300.000,00
Demandas Judiciais	200.000,00	ANULAÇÃO DE RESERVAS DE CONTIGENCIA	300.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	100.000,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	300.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	100.000,00		100.000,00
Frustração de Arrecadação	0,00	RESERVA CONTIGENCIA	100.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	100.000,00		0,00
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
TOTAL	400.000,00	TOTAL	400.000,00